



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 640/37

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam alteradas as tarifas de onibus urbanos municipais, com desconto e sem desconto, respectivamente para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) e Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor à partir das 00:00 horas de dia 18 de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de novembro de 1937 - 23º Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.